

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, em atendimento a solicitação exarada no ofício GP nº 79/2014 e em conformidade com as determinações contidas no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com as disposições contidas no art. 124, inciso V e no art. 177, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, autoriza o Exmo. Sr. Prefeito do Município – Edson de Souza Vieira, a ausentar-se do país, no período de 22 de fevereiro à 11 de março de 2014, em função de uma viagem internacional agendada.

**Art. 2º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2014.

**Antônio Gomes Bezerra Júnior**  
- PRESIDENTE-

**José Afrânio Marques de Melo**  
- 1º SECRETÁRIO –

**Ligivânio Vieira da Silva**  
- 2º SECRETÁRIO -